Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 037/2019

Denomina a Localidade de Pai Tereza no Distrito de Paripueira conforme croqui de localização e delimitação em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Pai Tereza uma Localidade contida no Distrito de Paripueira, conforme croqui de localização e delimitação em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ OSVALDO DE ALBUQUERQUE
Vereador de Beberibe

PARA NOMEAÇÃO DA LOCALIDADE - PAI TEREZA

)ADE DE PAI TEREZA SE ENCONTRA LOCALIZADA NA MARGEM DA CE 040 - NO SENTIDO BEBERIBE - ARACATE CE. ACOMUNIDADE PERTENCE AO DISTRITO

